



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 878/2026

Interessado: Associação Esportiva Librandina Bairro Arroio

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Copa Regional de Futsal Adulto – LDR Armador Masculino”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação Esportiva Librandina, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução do projeto denominado “Copa Regional de Futsal Adulto – LDR Amador Masculino”, com previsão de execução no período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

A proposta contempla ações voltadas ao fomento do esporte local, especialmente da modalidade futsal, mediante apoio à participação da entidade na competição regional, fornecimento de fardamento, aquisição de material esportivo, custeio de arbitragem, deslocamento, alimentação, hidratação, inscrição e segurança para os jogos, com reflexos sociais, comunitários e esportivos no Município.

Registra-se que os recursos destinados à presente parceria possuem origem em Emenda Impositiva Individual, prevista na Emenda nº 0001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 0163/2025, a qual acresceu dotação orçamentária específica para parcerias com organizações da sociedade civil, no valor de R\$ 28.024,00.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais e técnicos do processo.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:

- Estatuto Social;



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

Registra-se, ainda, que a entidade encontra-se regular quanto às prestações de contas relativas ao exercício de 2025, não havendo apontamentos formais que impeçam, nesta fase, o prosseguimento da análise administrativa da presente parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva, cujo repasse deve observar estritamente a finalidade pública proposta no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

Desse modo, eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento, à observância da dotação orçamentária pertinente e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas aprovadas, vedada a aplicação em finalidade diversa da prevista no plano.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com políticas públicas municipais voltadas ao incentivo ao esporte, ao lazer, à integração comunitária e ao fortalecimento de ações de interesse público no âmbito local.

As atividades previstas apresentam potencial de promoção social e esportiva, contribuindo para a valorização do futsal no Município, para o estímulo à participação comunitária e para o fortalecimento institucional da entidade no desenvolvimento de suas atividades.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O plano de trabalho apresentado prevê a execução do projeto “Copa Regional de Futsal Adulto – LDR Amador Masculino”, com prazo de execução de 09 (nove) meses e valor global de R\$ 28.024,00.

Conforme a proposta apresentada, o projeto visa dar suporte à participação da Associação Esportiva Librandina na Copa Regional LDR de Futsal – Categoria Masculino 2026, assegurando condições estruturais mínimas para o desenvolvimento das atividades



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

esportivas programadas, com previsão de despesas voltadas, em síntese, ao pagamento de taxa de inscrição, arbitragem, fardamento esportivo, materiais esportivos, deslocamento, alimentação, hidratação e segurança para jogos sediados em casa.

O público-alvo indicado compreende, de forma direta, jogadores amadores de categorias de acesso e adultos, havendo também repercussão indireta em familiares, torcedores e na comunidade local.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no plano de trabalho.

Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no plano de trabalho totaliza R\$ 28.024,00, em compatibilidade com o valor previsto na emenda impositiva destinada à entidade.

Observa-se, em análise preliminar, compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto apresentado, não sendo identificadas inconsistências evidentes nesta fase inicial de apreciação.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do plano de trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições documentais para prosseguimento da instrução do processo;
- a organização da sociedade civil encontra-se regular quanto às prestações de contas do exercício de 2025, não havendo apontamentos formais impeditivos nesta fase;
- o objeto apresenta alinhamento com políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer e interesse comunitário;
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- a previsão financeira mostra-se compatível com o plano de trabalho apresentado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva individual devidamente prevista na legislação orçamentária vigente;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 25 de março de 2026.



VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO

Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323

